



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

Estado do Mato Grosso do Sul
Rua São José, 664 - Centro - 79750-000
CNPJ. 15.487.762/0001-31

Tabela com os valores das diárias

Conforme a Lei 1.776, de 23 de Outubro de 2023

Art 3º. Os valores das diárias para Vereadores e Servidores

I _ para Vereador, o valor de R\$ 847,34 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos);

II _ para Servidores, o valor de R\$ 598,11 (quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos);

§1º A diária relativa a viagem fora do Estado será indenizada com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos seguintes casos:

a) Para servidores, desde que o destino esteja há mais de 300 km (trezentos quilômetros) de Nova Andradina;

b) Para Vereadores, exclusivamente para viagens à Brasília - DF.

§ 2º. A diária relativa a viagem com retorno no mesmo dia de partida sofrerá desconto de 50%, (cinquenta por cento).